

## **PORTARIA Nº 66, DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013180 /2010-17,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, devido à alteração de endereço, a Portaria nº 573, de 20 de agosto de 2010, publicada no DOU, em 23 de agosto de 2010, seção 1, página 68, que concedeu licença de funcionamento à filial da pessoa jurídica FIT – INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ – 08.387.750/0002-50 situada no Município de Salvador - BA, na Rua São Gonçalo do Amarante, nº 100, Bairro Águas Claras, CEP 41.311-426.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**